



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**AVISO Nº 036/2008**

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-mail recebido do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz do Trabalho Rubem Nascimento Junior, titular da 27ª Vara do Trabalho de Salvador e “máster do sistema Renajud”, que dá notícia tanto da implantação do indicado sistema, como do cadastramento da totalidade dos Juízes titulares de Vara do TRT desta 5ª Região, bem assim se colocando a disposição de todos para prestar esclarecimentos sobre como utilizar o referido sistema, **AVISA** aos Ex.<sup>mos</sup> senhores Magistrados que o DETRAN-BA. doravante somente procederá ao registro das restrições que forem determinadas sobre veículos cadastrados no referido Órgão, exclusivamente, por meio de comando “on-line”, como o permite o mencionado sistema **Renajud**, esclarecendo, em conseqüência, que as determinações não mais devem ser feitas por meio de ofícios, mandados etc.

Salvador, 12 de novembro de 2008.

(original assinado)

**RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**  
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 14/11/2008, pág. 1.  
Salvador, 14/11/08.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne  
Diretora Adjunta da Corregedoria